



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Canoas
Gabinete da Direção
Comitê Executivo da I Mostra Metropolitana do IFRS

Retificação nº 01 do Edital nº 04/2021

REGULAMENTO DA I MOSTRA METROPOLITANA DO IFRS

A diretora-geral do *Campus Canoas* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul (IFRS), no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e considerando a Portaria IFRS nº 53, de 11 de fevereiro de 2021, que institui o Comitê Executivo da I Mostra Metropolitana do IFRS, torna público a Retificação nº 01 do Regulamento da I Mostra Metropolitana de Ensino, Pesquisa e Extensão dos *campi* Alvorada, Canoas, Porto Alegre, Restinga e Viamão do IFRS, doravante I MOSTRA METROPOLITANA DO IFRS.

ONDE SE LÊ:

3. DAS SUBMISSÕES DE TRABALHOS

3.1. A submissão dos trabalhos deverá ser realizada pelo autor principal, **de 02 a 30 de março de 2021**, disponível através do formulário de inscrição.

3.2. Será aceita a submissão de apenas 01 (um) trabalho por projeto de ensino, pesquisa, extensão ou indissociável. Recomenda-se ao orientador, em conjunto com bolsistas e voluntários, organizar a apresentação para que contemple a totalidade do projeto, dividindo o tempo do vídeo para que cada aluno apresente etapas diferentes do trabalho.

3.3. O aceite dos trabalhos submetidos levará em consideração a adequação do resumo, a qualidade e a relevância, respeitando-se as limitações de tempo, espaço físico e programação do evento.

3.4. O envio do resumo será realizado no momento da inscrição, enquanto que o envio do vídeo será realizado após os trabalhos serem homologados, conforme cronograma.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Canoas
Gabinete da Direção
Comitê Executivo da I Mostra Metropolitana do IFRS

3.5. O resumo do trabalho ou da oficina deve ser enviado no momento da inscrição, adotando a formatação indicada no Anexo I do presente edital.

3.6. As propostas de performances artísticas deverão ser submetidas de 02 a 30 de março de 2021, no formulário específico (os links se encontram no final do documento).

3.7. O estudante ou servidor que submeter o vídeo da performance artística deverá ser o primeiro autor e o responsável pela inclusão dos nomes dos demais autores.

3.8. As propostas de oficina deverão ser submetidas de 02 a 30 de março de 2021, no formulário específico.

LEIA-SE:

3. DAS SUBMISSÕES DE TRABALHOS

3.1. A submissão dos trabalhos deverá ser realizada pelo autor principal, de **02 de março a 06 de abril de 2021**, disponível através do formulário de inscrição.

3.2. Será aceita a submissão de apenas 01 (um) trabalho por projeto de ensino, pesquisa, extensão ou indissociável. Recomenda-se ao orientador, em conjunto com bolsistas e voluntários, organizar a apresentação para que contemple a totalidade do projeto, dividindo o tempo do vídeo para que cada aluno apresente etapas diferentes do trabalho.

3.3. O aceite dos trabalhos submetidos levará em consideração a adequação do resumo, a qualidade e a relevância, respeitando-se as limitações de tempo, espaço físico e programação do evento.

3.4. O envio do resumo será realizado no momento da inscrição, enquanto que o envio do vídeo será realizado após os trabalhos serem homologados, conforme cronograma.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Canoas
Gabinete da Direção
Comitê Executivo da I Mostra Metropolitana do IFRS

3.5. O resumo do trabalho ou da oficina deve ser enviado no momento da inscrição, adotando a formatação indicada no Anexo I do presente edital.

3.6. As propostas de performances artísticas deverão ser submetidas de **02 de março a 06 de abril de 2021**, no formulário específico (os links se encontram no final do documento).

3.7. O estudante ou servidor que submeter o vídeo da performance artística deverá ser o primeiro autor e o responsável pela inclusão dos nomes dos demais autores.

3.8. As propostas de oficina deverão ser submetidas de **02 de março a 06 de abril de 2021**, no formulário específico.

ONDE SE LÊ:

6. CRONOGRAMA

6.1. O cronograma abaixo será seguido para a I Mostra Metropolitana:

Publicação do edital	26/2/2021
Inscrição no evento e submissão de resumos	até 30/3/2021
Homologação das inscrições	até 15/4
Submissão de vídeo	de 16/4 a 30/4/2021
Publicação dos editais complementares de relato de experiência e alimentos e artesanato	até 30/4
Publicação da programação do evento	até 20/5
Realização do evento	7, 8, 9 e 10/6



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Canoas
Gabinete da Direção
Comitê Executivo da I Mostra Metropolitana do IFRS

Entrega de certificados e atestados	até 10/07/2021
-------------------------------------	----------------

LEIA-SE:

6. CRONOGRAMA

6.1. O cronograma abaixo será seguido para a I Mostra Metropolitana:

Publicação do edital	26/2/2021
Inscrição no evento e submissão de resumos	até 06/04/2021
Homologação das inscrições	até 15/4
Submissão de vídeo	de 16/4 a 15/05/2021
Publicação dos editais complementares de relato de experiência e alimentos e artesanato	até 30/4
Publicação da programação do evento	até 20/5
Realização do evento	7, 8, 9 e 10/6
Entrega de certificados e atestados	até 10/07/2021

Canoas, 30 de março de 2021.

Patrícia Nogueira Hübler

Diretora-geral do Campus Canoas

Portaria 149/2020

Coordenadora-Geral da I Mostra Metropolitana do IFRS

Portaria IFRS 53/2021